

PORTARIA Nº 038/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais, e com fulcro no art. 17, inciso X, alínea “g”, da Lei Complementar Estadual nº 51, combinado com o art. 58, III e arts. 66 a 76 da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e considerando o disposto no ATO nº 024/2016, de 28 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores nominados para, sem prejuízo de suas atribuições normais, exercerem os encargos de Fiscal Técnico e Fiscal Administrativo, sendo o primeiro na condição de titular e o segundo na condição de substituto, para o caso de impedimento e afastamento legal do titular, do contrato elencado a seguir:

FISCAL TÉCNICO E ADMINISTRATIVO	SUBSTITUTO DE FISCAL	NÚMERO	OBJETO DO CONTRATO
Roberta Barbosa da Silva – Matrícula nº 68507	Edinaldo da Silva de Oliveira Matrícula nº 119013	134/2018	O presente contrato tem por objeto a AQUISIÇÃO DE APARELHOS TELEFÔNICOS , destinados ao atendimento das necessidades da do Ministério Público do Estado do Tocantins, conforme discriminação prevista no Termo de Referência – Anexo I do Edital do Pregão Presencial nº 025/2018, Processo administrativo nº 19.30.1516.0000281/2018-84, parte integrante do presente instrumento.

Art. 2º As atribuições de gestão e fiscalização deverão ser desenvolvidas obedecendo aos dispositivos do ATO nº 024/2016, de 28 de março de 2016.

PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO TOCANTINS, em Palmas, 10 de janeiro de 2019.

JOSÉ OMAR DE ALMEIDA JÚNIOR
Procurador-Geral de Justiça